

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	0503 0503	7 7	4 4	33.818-7 33.818-7	3 3	800 800	631471 631471	2 2

R\$ 1.411,50

Pague por este cheque a quantia de Hum Mil Quatrocentos e Onze Reais

a Fernanda da Silva e centavos acima ou à sua ordem



EMPRESA CONTAGEM MG  
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 11/2018

Contagem 23 de Dezembro de 2018  
Maua do Carmo Loualhas  
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES  
CNPJ 18.261.578/0001-67  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987

*Alvine*



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA DE LOURDES GONCALVES</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	18.261.578/0001-67

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$1.411,50 (Hum mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviços como EDUCADORA no mês de Novembro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	FERNANDA DA SILVA	Serviços:	R\$ 1.622,40
Inscrição INSS:	20079727268	INSS:	R\$ 178,46
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	059.400.926-08	ISS:	R\$ 32,44
RG:	MG 12.019.651	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1411,50
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, , de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	FERNANDA DA SILVA
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Fernanda da Silva</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO  
 FOI PRESTADO E/OU MA-  
 TERIAL FORNECIDO  
 03/12/18  
 M.7.233.165  
 R.M.F.11.150.335



Centro de Educação Infantil  
Maria de Lourdes Gonçalves



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Denominado **CONTRATANTE**: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, CNPJ. 18.261.578/0001-67, situado a rua Diógenes Nogueira, número 128 – Bairro Inconfidentes – Contagem – MG, neste ato representada pelo Sr.(a) Alan Lara Dias, Brasileiro(a), Casado(a), residente na rua Cláudio Manoel, 49 e domiciliado na cidade de Contagem, CPF nº 969.763.146-87, RG nº m-7.233.165. Denominada **CONTRATADA**: FERNANDA DA SILVA, RG MG-12.019.651, CPF 059.400.926-08, residente a rua Garcia Rodrigues, 1108 CX 3 Bairro Jardim Industrial – Contagem – MG – CEP 32.220-150. Celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A CONTRATADA destina-se a desempenhar a função de Educadora na empresa CONTRATANTE.

### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

Cumprir o presente contrato prestando os serviços de educadora escolar dentro das necessidades da Empresa para melhor desempenho e produtividade.

§ 2º - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

### DO PRAZO

**CLAUSULA TERCEIRA** - Tendo o início em 01/11/2018 e termino em 30/11/2018, sendo 8 Horas dia e não ultrapassando 200 horas mês.

### DA RECISÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência.

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

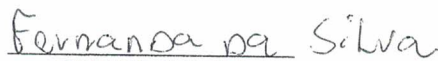
**CLAUSULA QUINTA** - A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA após o serviço executado o valor de R\$ 1622,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais ) em RPA.

### DO FORO

**CLAUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem - MG, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

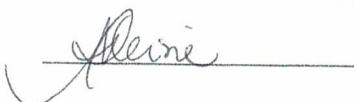
Contagem 01 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Tula Emilia de Jesus

  
\_\_\_\_\_  
Elaine

32220-150